



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Ponte Branca
CNPJ: 15.943.608/0001-27
Sala de Sessão

MOÇÃO DE APLAUSOS nº 004/2025

Exmo. Sr.

Wanderley Felizardo de Oliveira

***Presidente da Câmara Municipal de
Ponte Branca-MT***

Autoria: Vereador Daniel Batista Moreira

APRESENTA **MOÇÃO DE APLAUSOS** À ULE – UNIDADE DE EXECUÇÃO LOCAL DO INDEA/MT – INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadora,

O Vereador que esta subscreve, cumpridas as formalidades regimentais, apresenta ao Plenário a presente:

MOÇÃO DE APLAUSOS

Aos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (**INDEA/MT**):

- **JÉSSICA MARIA PADILHA DA SILVA**, Fiscal de Defesa Agropecuária e Florestal, médica veterinária;
- **MARISTELA ALVES DE SOUSA**, Colaboradora de Empresa Terceirizada pelo INDEA/MT, responsável pelos serviços de higienização, manutenção e limpeza da Unidade;
- **RENAN ALMEIDA ARRUDA E SILVA**, Agente Fiscal de Defesa Agropecuária e Florestal;
- **RUY SOUSA OJEDA**, Agente Fiscal de Defesa Agropecuária e Florestal (Responsável pela ULE PONTE BRANCA - Chefe da Unidade);
- **VILSON JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR**, Fiscal de Defesa Agropecuária e Florestal, engenheiro agrônomo.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Ponte Branca
CNPJ: 15.943.608/0001-27
Sala de Sessão

Pelo relevante trabalho prestado à população do Município de Ponte Branca/MT, contribuindo diretamente para o fortalecimento da defesa agropecuária, proteção do patrimônio agrícola, sanitário e ambiental, e garantindo a segurança alimentar e o desenvolvimento econômico do nosso Estado.

Justificativa

Esta homenagem se destina a reconhecer e valorizar o comprometimento, a dedicação e a competência dos servidores do INDEA/MT, que mesmo diante de desafios, vêm desempenhando suas funções com profissionalismo, responsabilidade e seriedade, fortalecendo o agronegócio, que é a principal base econômica do nosso Estado.

O INDEA/MT exerce um papel fundamental na fiscalização, inspeção e defesa sanitária animal e vegetal, sendo imprescindível para o controle de pragas e doenças, a certificação de produtos agropecuários e a manutenção da credibilidade da produção mato-grossense no Brasil e no exterior.

Diante do exposto, **REQUER** seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos servidores da ULE - Unidade de Execução Local do INDEA/MT - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso, como forma de reconhecimento e agradecimento pelos serviços prestados.

Esta Casa de Leis manifesta reconhecimento público e aplaude os servidores do INDEA/MT, reiterando votos de estima e apreço.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Ponte Branca-MT, 30 de junho de 2025.

DANIEL BATISTA MOREIRA
Vereador